



IGUATU
PREFEITURA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920240515000180

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação futura e eventual de tecidos, aviamentos e congêneres para uso nas unidades escolares administradas pela Secretaria da Educação de Iguatu/CE surge da indispensabilidade de propiciar materiais de qualidade e adequados ao cotidiano escolar, essenciais para a confecção e manutenção de uniformes escolares e outros itens de tecido utilizados no ambiente escolar. Esta aquisição visa não só atender aos padrões visuais e de identidade da rede de ensino, mas também garantir o conforto, a segurança e a adequação ao uso intensivo por parte dos estudantes, sobretudo em um contexto educacional que valoriza a inclusão e a igualdade.

A manutenção de um ambiente escolar que promova o bem-estar dos estudantes é fundamental para o desenvolvimento educacional, sendo o vestuário um aspecto central para esse fim. Os materiais a serem adquiridos deverão atender a rígidos padrões de qualidade, durabilidade e segurança, sem prejuízo ao conforto e à praticidade necessários ao dia a dia escolar. Além disso, é imperativo que os materiais estejam alinhados com práticas de sustentabilidade, seguindo orientações que minimizam o impacto ambiental, em consonância com os valores da educação para o desenvolvimento sustentável.

Levando-se em conta que o uso de uniformes escolares e outros materiais de tecido faz parte do cotidiano dos estudantes e colaboradores das unidades de ensino, torna-se primordial assegurar uma fonte contínua e confiável de fornecimento destes insumos, que atendam a todas as necessidades funcionais, estéticas e ambientais estabelecidas pela Secretaria da Educação. Esta demanda por tecidos, aviamentos e congêneres surge, portanto, como uma medida necessária para garantir a continuidade e a eficácia do processo educacional em Iguatu/CE, contribuindo diretamente para o bem-estar e a identidade visual da comunidade escolar.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SEC. DA EDUCACAO	VICENTE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação é uma etapa crucial no processo de planejamento e seleção da solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria da Educação de Iguatu/CE. Deve contemplar critérios e práticas sustentáveis, atendendo às normativas específicas e garantindo padrões mínimo de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 115-271-2618
PÁGINA: 1 DE 15



qualidade e desempenho exigidos para tecidos, aviamentos e congêneres. Este processo é orientado pela necessidade de combinar eficiência na seleção da proposta mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento sustentável, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

Os requisitos para a contratação envolvem:

- **Requisitos Gerais:** Os materiais devem ser adequados para confecção de itens destinados ao uso diário por estudantes, requerendo resistência, conforto e segurança. Tecidos e aviamentos utilizados nos uniformes escolares devem garantir durabilidade e manutenção com baixo custo, sendo fácil de lavar e passar, suportando o uso intensivo e as frequentes lavagens sem perder a forma ou a cor.
- **Requisitos Legais:** Todos os produtos devem estar de acordo com as normativas nacionais de segurança e saúde, comprovada através de certificados de atendimento às normas técnicas brasileiras aplicáveis, além de seguir as determinações sobre padrões de qualidade e segurança exigidos pela Lei 14.133/2021.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Priorizar a aquisição de materiais de fontes responsáveis, com menor impacto ambiental, uso de tecidos reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, e práticas de produção que minimizem os danos ao meio ambiente. Esses critérios estão alinhados aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável preconizado no Art. 26 da Lei 14.133/2021.
- **Requisitos da Contratação:** A contratação deverá contemplar tecidos e aviamentos que atendam aos padrões definitivos de identidade visual das unidades escolares, com cores e estampas que atendam ao descritivo provido pela Secretaria da Educação. Além disso, deverão ser previstas quantidades que atendam à demanda, com estimativa baseada no número de alunos e no cronograma de reposição dos uniformes escolares.

Para garantir o alinhamento desses requisitos com o objetivo principal da contratação, é essencial que se estabeleça um equilíbrio entre a demanda por produtos de alta qualidade e as exigências de sustentabilidade, legalidade e custo-benefício, abstendo-se de especificar requisitos desnecessários que possam limitar a competição. É imperativo que os requisitos definidos sejam essenciais para o cumprimento das necessidades identificadas, sem impor barreiras injustificadas ao caráter competitivo do processo licitatório. Isso inclui a viabilização da ampla participação de fornecedores capazes de atender às especificações estabelecidas, promovendo uma seleção vantajosa, eficiente e alinhada com os princípios da administração pública.

4. Levantamento de mercado

No contexto da futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e congêneres destinados ao uso nas unidades escolares, inúmeras soluções de mercado foram analisadas para identificar as alternativas mais eficazes e eficientes de contratação. As considerações abrangeram a diretiva de busca por soluções que não apenas atendam às necessidades do projeto, conforme estipulado pela Secretaria da Educação de Iguatu/CE, mas que também apresentem sustentabilidade econômica e práticas ecologicamente responsáveis. As principais estratégias de aquisição identificadas consistem em:

- Contratação direta com fabricantes de tecidos, aviamentos e congêneres, possibilitando negociações que podem levar à redução de custos e maior controle



sobre a qualidade dos materiais.

- Contratação através de terceirização, em que a Secretaria da Educação de Iguatu/CE contrataria uma empresa especializada para fornecer os materiais necessários, gerenciando todo o processo de aquisição, desde a busca por fornecedores até a entrega dos insumos nas unidades escolares.
- Formas alternativas de contratação, como a adesão a atas de registro de preço existentes, permitindo a aquisição de materiais a custos competitivos já negociados por outros órgãos públicos.

Após avaliação detalhada das alternativas disponíveis, a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação parece ser uma combinação entre a contratação direta com fabricantes e a adesão a atas de registro de preço existentes. Esta aproximação estratégica permite à Secretaria da Educação de Iguatu/CE maximizar a economicidade sem sacrificar a qualidade dos materiais. A contratação direta oferece a vantagem de personalização dos pedidos conforme as necessidades específicas das unidades escolares, ao passo que a adesão à ata de registro de preço garante preços justos e competitivos, alinhados às melhores práticas de mercado e à legislação aplicável, conforme estabelecido pelos arts. 23 e 26 da Lei nº 14.133/2021.

É essencial que o processo de aquisição esteja alinhado aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável, economicidade e eficiência, observando os critérios de sustentabilidade na escolha dos produtos, conforme articulado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e nos parâmetros de qualidade e durabilidade. Além disso, a opção por fabricantes locais, quando viável, pode promover a economia local e reduzir os custos logísticos, alinhando-se igualmente aos objetivos de desenvolvimento regional sustentável. Esta solução de contratação mixta oferece flexibilidade, vantagem econômica, e garante o atendimento eficiente e eficaz às necessidades educacionais de Iguatu/CE.

5. Descrição da solução como um todo

A formulação de uma proposta para a futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e congêneres, destinados ao uso nas unidades escolares sob a gestão da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, fundamenta-se em uma avaliação criteriosa e abrangente, visando a obtenção da solução mais adequada e eficiente que o mercado atual pode oferecer. Tal abordagem está alinhada aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a importância de um planejamento eficaz, a busca pela proposta mais vantajosa para a administração pública, e o tratamento igualitário entre os licitantes.

Seguindo o Art. 18 da Lei 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório é descrita como crucial para alinhar as necessidades da contratação com o que é oferecido pelo mercado, sempre zelando pela economicidade e adequação às necessidades públicas. Neste sentido, a descrição da solução completamente abordada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) contempla as necessidades educacionais específicas, exigências de qualidade, critérios técnicos e de sustentabilidade, e as peculiaridades do ambiente escolar que justificam plenamente a escolha dos materiais propostos.

Foi assumido o compromisso com a seleção de tecidos, aviamentos e congêneres que não apenas atendam às expectativas funcionais e estéticas para uniformes e materiais escolares, mas que também se alinhem às melhores práticas de mercado em termos de sustentabilidade e inovação tecnológica. Esta abordagem vai ao encontro do Art. 11,





IGUATU
PREFEITURA



IV da Lei 14.133/2021, que destaca a necessidade de incentivar o desenvolvimento nacional sustentável através das contratações públicas.

Além disso, realizou-se um levantamento de mercado conforme dispõe o Art. 18, V da Lei 14.133, que justifica e torna evidente a escolha desta solução específica como a mais adequada dentre as disponíveis no mercado atual, alinhando capacidade de fornecimento, custo-benefício, requisitos de qualidade e conformidade com as normativas ambientais e sociais vigentes. Esta escolha está também embasada na premissa de que a aquisição proposta promove uma otimização de recursos públicos, minimizando impactos ambientais e assegurando a durabilidade e conforto necessários para os usuários finais, refletindo um alinhamento direto com o Art. 5º da Lei, que recobre os princípios de eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

Portanto, a opção por esta solução específica emerge como a mais ajustada, refletindo um processo de decisão fundamentado nos parâmetros de qualidade, sustentabilidade, acessibilidade e custo-eficácia, conformando-se com as metas de eficiência e probidade administrativa que norteiam a Lei nº 14.133/2021. Trata-se de uma solução que não apenas satisfaz as necessidades imediatas da Administração Pública, mas também contribui para o bem-estar dos estudantes e para o desenvolvimento sustentável local e nacional.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Napa	5,000	Bobina
Especificação: NAPA, MATERIAL: 100% PVC(FRENTE), 50%POLIÉSTER E 50%ALGODÃO(VERSO), LARGURA: 1,40, APLICAÇÃO: ROUPAS HOSPITALAR			
2	Tecido algodão	100,000	Bobina 100 M
Especificação: TECIDO ALGODÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: CHITA, LARGURA: 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTAMPADO			
3	Tecido	55,000	Rolo 100 M
Especificação: TECIDO, MATERIAL: HELANCA LYGTH, COR: VARIADA, LARGURA: 1,60 M			
4	Tecido	100,000	Bobina
Especificação: TECIDO, MATERIAL: 100% POLIÉSTER, COR: VARIADAS, LARGURA: 1,50, TIPO: OXFORD, BOBINA COM 50 METROS			
5	Tecido Tule	200,000	Bobina
Especificação: TECIDO TULE, MATERIAL: 100% POLIÉSTER, LARGURA: 1,20, BOBINA COM 50 METROS			
6	Boina	1.000,000	Unidade
Especificação: BOINA, MATERIAL: LÃ, TAMANHO: 53 A 62, COR: VERDE, MODELO: COM FORRO, APLICAÇÃO: USO MILITAR			
7	Botão Vestuário	90,000	Unidade 144 UN
Especificação: BOTÃO VESTUÁRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: COM FURO, QUANTIDADE FUIROS: 4, COR: NATURAL, TAMANHO: 24, FORMATO: REDONDO			
8	Vestuário Proteção	500,000	Unidade
Especificação: VESTUÁRIO PROTEÇÃO, TIPO: CHAPÉU, MATERIAL: PALHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALHA DUPLA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, ABA 15CM			
9	Boné	250,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 115-271-2618
PÁGINA: 4 DE 15





IGUATU
PREFEITURA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BONÉ, MATERIAL CORPO: POLIAMIDA E ELASTANO, MATERIAL ABA: POLIAMIDA E ELASTANO, MATERIAL REGULADOR ABERTURA: VELCRO, MODELO: VISEIRA DE PRAIA, COR: VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: ÚNICO			
10	Cola	900,000	Unidade
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, MADEIRA E TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO: LÍQUIDO - BISNAGA COM 100 GRAMAS			
11	Elástico Vestuário	200,000	Unidade
Especificação: ELÁSTICO VESTUÁRIO, MATERIAL: 70% POLIÉSTER/30% ELASTODIENO, LARGURA: 10, COMPRIMENTO: 100, COR: BRANCA OU CRU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBUTIR - BUILT-IN, ESPESSURA: 10			
12	Fita	1.000,000	Metro 10 M
Especificação: FITA, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 2, COMPRIMENTO: 10, COR: VARIADAS			
13	Fita	500,000	Metro 10 M
Especificação: FITA, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 3, COMPRIMENTO: 10, COR: VARIADAS			
14	Fita	500,000	Metro 10 M
Especificação: FITA, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 5, COMPRIMENTO: 10, COR: VARIADAS			
15	Fita	500,000	Metro 10 M
Especificação: FITA, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 9, COMPRIMENTO: 10, COR: VARIADAS			
16	Tinta Artística	50,000	Unidade
Especificação: TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA ACRÍLICA, TIPO: GLITTER, TIPO ACABAMENTO: TRANSLÚCIDO, COR: VERMELHO, VERDE, AZUL, PEROLADO, OURO E PRATA, APLICAÇÃO: ARTESANATOS, ROUPAS/TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO 6 FRASCOS 15 ML, BICO APLICADOR			
17	Flor artificial	300,000	Unidade
Especificação: FLOR ARTIFICIAL, FLOR ARTIFICIAL			
18	Linha náilon	50,000	Carretel
Especificação: LINHA NÁILON, MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 100 M, ESPESSURA: 0,16 MM, COR: TRANSPARENTE			
19	Luva compressiva	2.000,000	Unidade
Especificação: LUVA COMPRESSIVA, MATERIAL: POLIAMIDA + ELASTANO, TIPO COMPRESSÃO: CERCA DE 18 A 25 MMHG, FORMATO: ATÉ O PUNHO, MODELO 1: C, DEDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: S, COSTURA			
20	Manta Strass	1.000,000	Par
Especificação: Manta com Strass cores variadas : Tamanho: 1,20mx40cm, Material: Base (metal) e strass (vidro).			
21	Meia calça feminina	1.000,000	Unidade
Especificação: MEIA CALÇA FEMININA, MATERIAL: ELASTANO, TIPO: MÉDIA COMPRESSÃO, TAMANHO: MÉDIO ADULTO			
22	Passamanaria Metalizada	300,000	Unidade
Especificação: Passamanaria Metalizada, Largura: 13mm, comprimento: 20 metros, composição: 40% Algodão, 30% Poliamida, 15% Viscose e 15% Fio Metálico.			
23	Passamanaria Metalizada	300,000	Unidade
Especificação: Passamanaria Metalizada, Largura: 18mm, comprimento: 20 metros, composição: 40% Algodão, 30% Poliamida, 15% Viscose e 15% Fio Metálico.			
24	Passamanaria Metalizada	300,000	Unidade
Especificação: Passamanaria Metalizada, Largura: 30mm, comprimento: 20 metros, composição: 40% Algodão, 30% Poliamida, 15% Viscose e 15% Fio Metálico			
25	Pedraria	300,000	Pacote
Especificação: Pedrarias ou Chatons em acrílico em cores variadas e formatos variados, Material: Plástico Quantidade: Pacote com 100 unidades			
26	Renda de bico	500,000	Rolo
Especificação: Renda de Bico Acabamento, diversos formatos, comprimento x largura 1000 x 04 cm, 100% poliéster, cores variadas.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 115-271-2618
PÁGINA: 5 DE 15





IGUATU
PREFEITURA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
27	Sandália	500,000	Par
Especificação: Sandália de couro trançada estilo franciscana com solado antiderrapante, tam variados.			
28	Tiara simples	10,000	Pacote
Especificação: Tiara Simples, cores variadas, composição PLASTICO, Largura: 05mm, comprimento: 40cm: Pacote c/ 60 unid			
29	Zíper	250,000	Unidade
Especificação: Zíper, tamanho: 15cm, composição: 100% Poliéster, fabricado de nylon ou poliéster.			
30	Zíper	250,000	Unidade
Especificação: Zíper, tamanho: 40 cm, composição: 100% Poliéster, fabricado de nylon ou poliéster.			
31	Zíper	500,000	Unidade
Especificação: Zíper, tamanho: 70cm, composição: 100% Poliéster, fabricado de nylon ou poliéster.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Napa	5,000	Bobina	1.159,83	5.799,15
Especificação: NAPA, MATERIAL: 100% PVC(FRENTE), 50%POLIÉSTER E 50%ALGODÃO(VERSO), LARGURA: 1,40, APLICAÇÃO: ROUPAS HOSPITALAR					
2	Tecido algodão	100,000	Bobina 100 M	1.459,67	145.967,00
Especificação: TECIDO ALGODÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: CHITA, LARGURA: 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTAMPADO					
3	Tecido	55,000	Rolo 100 M	811,63	44.639,65
Especificação: TECIDO, MATERIAL: HELANCA LYGTH, COR: VARIADA, LARGURA: 1,60 M					
4	Tecido	100,000	Bobina	709,83	70.983,00
Especificação: TECIDO, MATERIAL: 100% POLIÉSTER, COR: VARIADAS, LARGURA: 1,50, TIPO: OXFORD, BOBINA COM 50 METROS					
5	Tecido Tule	200,000	Bobina	206,44	41.288,00
Especificação: TECIDO TULE, MATERIAL: 100% POLIÉSTER, LARGURA: 1,20, BOBINA COM 50 METROS					
6	Boina	1.000,000	Unidade	111,26	111.260,00
Especificação: BOINA, MATERIAL: LÃ, TAMANHO: 53 A 62, COR: VERDE, MODELO: COM FORRO, APLICAÇÃO: USO MILITAR					
7	Botão Vestuário	90,000	Unidade 144 UN	51,59	4.643,10
Especificação: BOTÃO VESTUÁRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: COM FURO, QUANTIDADE FUROS: 4, COR: NATURAL, TAMANHO: 24, FORMATO: REDONDO					
8	Vestuário Proteção	500,000	Unidade	35,10	17.550,00
Especificação: VESTUÁRIO PROTEÇÃO, TIPO: CHAPÉU, MATERIAL: PALHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALHA DUPLA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, ABA 15CM					
9	Boné	250,000	Unidade	37,60	9.400,00
Especificação: BONÉ, MATERIAL CORPO: POLIAMIDA E ELASTANO, MATERIAL ABA: POLIAMIDA E ELASTANO, MATERIAL REGULADOR ABERTURA: VELCRO, MODELO: VISEIRA DE PRAIA, COR: VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: ÚNICO					
10	Cola	900,000	Unidade	9,61	8.649,00
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, MADEIRA E TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO: LÍQUIDO - BISNAGA COM 100 GRAMAS					
11	Elástico Vestuário	200,000	Unidade	19,70	3.940,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 115-271-2618
PÁGINA: 6 DE 15





IGUATU
PREFEITURA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: ELÁSTICO VESTUÁRIO, MATERIAL: 70% POLIÉSTER/30% ELASTODIENO, LARGURA: 10, COMPRIMENTO: 100, COR: BRANCA OU CRU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBUTIR - BUILT-IN, ESPESSURA: 10					
12	Fita	1.000,000	Metro 10 M	2,88	2.880,00
Especificação: FITA, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 2, COMPRIMENTO: 10, COR: VARIADAS					
13	Fita	500,000	Metro 10 M	8,40	4.200,00
Especificação: FITA, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 3, COMPRIMENTO: 10, COR: VARIADAS					
14	Fita	500,000	Metro 10 M	5,88	2.940,00
Especificação: FITA, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 5, COMPRIMENTO: 10, COR: VARIADAS					
15	Fita	500,000	Metro 10 M	9,08	4.540,00
Especificação: FITA, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 9, COMPRIMENTO: 10, COR: VARIADAS					
16	Tinta Artística	50,000	Unidade	45,30	2.265,00
Especificação: TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA ACRÍLICA, TIPO: GLITTER, TIPO ACABAMENTO: TRANSLÚCIDO, COR: VERMELHO, VERDE, AZUL, PEROLADO, OURO E PRATA, APLICAÇÃO: ARTESANATOS, ROUPAS/TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO 6 FRASCOS 15 ML, BICO APLICADOR					
17	Flor artificial	300,000	Unidade	25,15	7.545,00
Especificação: FLOR ARTIFICIAL, FLOR ARTIFICIAL					
18	Linha náilon	50,000	Carretel	22,33	1.116,50
Especificação: LINHA NÁILON, MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 100 M, ESPESSURA: 0,16 MM, COR: TRANSPARENTE					
19	Luva compressiva	2.000,000	Unidade	63,48	126.960,00
Especificação: LUVA COMPRESSIVA, MATERIAL: POLIAMIDA + ELASTANO, TIPO COMPRESSÃO: CERCA DE 18 A 25 MMHG, FORMATO: ATÉ O PUNHO, MODELO 1: C, DEDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: S, COSTURA					
20	Manta Strass	1.000,000	Par	155,86	155.860,00
Especificação: Manta com Strass cores variadas : Tamanho: 1,20mx40cm, Material: Base (metal) e strass (vidro).					
21	Meia calça feminina	1.000,000	Unidade	26,60	26.600,00
Especificação: MEIA CALÇA FEMININA, MATERIAL: ELASTANO, TIPO: MÉDIA COMPRESSÃO, TAMANHO: MÉDIO ADULTO					
22	Passamanaria Metalizada	300,000	Unidade	41,13	12.339,00
Especificação: Passamanaria Metalizada, Largura: 13mm, comprimento: 20 metros, composição: 40% Algodão, 30% Poliamida, 15% Viscose e 15% Fio Metálico.					
23	Passamanaria Metalizada	300,000	Unidade	23,39	7.017,00
Especificação: Passamanaria Metalizada, Largura: 18mm, comprimento: 20 metros, composição: 40% Algodão, 30% Poliamida, 15% Viscose e 15% Fio Metálico.					
24	Passamanaria Metalizada	300,000	Unidade	29,33	8.799,00
Especificação: Passamanaria Metalizada, Largura: 30mm, comprimento: 20 metros, composição: 40% Algodão, 30% Poliamida, 15% Viscose e 15% Fio Metálico					
25	Pedraria	300,000	Pacote	28,05	8.415,00
Especificação: Pedrarias ou Chatons em acrílico em cores variadas e formatos variados, Material: Plástico Quantidade: Pacote com 100 unidades					
26	Renda de bico	500,000	Rolo	46,32	23.160,00
Especificação: Renda de Bico Acabamento, diversos formatos, comprimento x largura 1000 x 04 cm, 100% poliéster, cores variadas.					
27	Sandália	500,000	Par	65,00	32.500,00
Especificação: Sandália de couro trançada estilo franciscana com solado antiderrapante, tam variados.					
28	Tiara simples	10,000	Pacote	34,93	349,30

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 115-271-2618
PÁGINA: 7 DE 15



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Tiara Simples, cores variadas, composição PLASTICO, Largura: 05mm, comprimento: 40cm: Pacote c/ 60 unid					
29	Zíper	250,000	Unidade	7,73	1.932,50
Especificação: Zíper, tamanho: 15cm, composição: 100% Poliéster, fabricado de nylon ou poliéster.					
30	Zíper	250,000	Unidade	0,48	120,00
Especificação: Zíper, tamanho: 40 cm, composição: 100% Poliéster, fabricado de nylon ou poliéster.					
31	Zíper	500,000	Unidade	10,96	5.480,00
Especificação: Zíper, tamanho: 70cm, composição: 100% Poliéster, fabricado de nylon ou poliéster.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 899.137,20 (oitocentos e noventa e nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de proceder com o parcelamento da aquisição de tecidos, aviamentos e congêneres para uso nas unidades escolares foi tomada após cuidadosa avaliação de diversos aspectos técnicos e econômicos, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que favorece essa abordagem com o objetivo de ampliar a competitividade e garantir a eficiência nas aquisições públicas. A análise detalhada de cada critério legalmente estabelecido para o parcelamento é apresentada a seguir:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que tanto tecidos quanto aviamentos e congêneres são divisíveis técnica e funcionalmente sem que se comprometa sua qualidade ou funcionalidade. Tal divisibilidade permite atender de forma eficaz as necessidades variadas das diversas unidades escolares sob responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** Procedeu-se à análise técnica, constatando-se que o parcelamento do objeto não afetará negativamente a qualidade dos materiais adquiridos. Economicamente, essa decisão promove um melhor aproveitamento dos recursos, otimizando a aplicação dos fundos públicos ao possibilitar a obtenção de preços mais vantajosos.
- **Economia de Escala:** Avaliou-se que, para este caso específico, o parcelamento não resultará em perda significativa de economia de escala, dado o grande número de fornecedores no mercado capazes de atender às diversas demandas das unidades escolares, mantendo-se, assim, a eficiência econômica.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento está alinhado à ampliação da competição, permitindo a inclusão de fornecedores de menor porte e assegurando uma distribuição mais democrática e inclusiva de oportunidades no âmbito da economia local e regional. Isso, por sua vez, estimula o mercado e pode fomentar melhores práticas entre os fornecedores.
- **Análise do Mercado:** Um estudo de mercado foi realizado para fundamentar esta decisão, indicando que, efetivamente, existem múltiplos fornecedores no mercado local e regional com capacidade técnica e produtiva para suprir os itens demandados. Ademais, tal diversidade contribui para a manutenção da competitividade e favorece a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.
- **Consideração de Lotes:** Diante do expressivo volume das aquisições em vista, optou-se por organizar o processo licitatório em lotes. Esta estratégia permitirá a participação de uma gama mais ampla de fornecedores, inclusive daqueles que não possuem capacidade para atender à totalidade da demanda, mas que



podem oferecer condições competitivas e de qualidade para frações do pedido.

Em resumo, o parcelamento da solução proposta foi considerado a melhor estratégia, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, para atender às necessidades das unidades escolares de maneira eficiente e econômica, promovendo a inclusão e a competição e garantindo a qualidade do material adquirido.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação referente à futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e congêneres para uso nas unidades escolares, sob responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, está em absoluto alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Iguatu para o exercício financeiro em questão. Conforme as diretrizes previstas no Art. 18 da Lei 14.133/2021, que enfatizam a necessidade de um planejamento eficaz e alinhado às necessidades e realidades da Administração Pública, este projeto foi cuidadosamente planejado e está listado entre as prioridades para atendimento das demandas educacionais do município.

A inclusão deste projeto no Plano de Contratações Anual sinaliza sua importância estratégica e a urgência em atender às necessidades das unidades escolares, fornecendo materiais de alta qualidade para garantir o bem-estar e a segurança dos alunos, além da promoção de um ambiente propício para o aprendizado. A finalidade deste plano é assegurar que todas as contratações estejam em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e que atendam ao interesse público, diretrizes estas que são plenamente contempladas no presente processo de contratação.

O alinhamento com o Plano de Contratações Anual também demonstra o compromisso da Administração Municipal de Iguatu/CE com o planejamento estratégico, visando otimizar os recursos, melhorar a gestão pública e promover o desenvolvimento sustentável, em consonância com os objetivos de desenvolvimento e inovação preconizados pelo Art. 11 da Lei 14.133/2021.

10. Resultados pretendidos

A futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e congêneres para uso em unidades escolares, alinhada aos objetivos estabelecidos no Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo tratamento isonômico entre os licitantes e promovendo uma justa competição. Essa aquisição tem como resultados pretendidos:

- **Economicidade e Eficiência:** Alcançar a otimização dos recursos públicos disponíveis, resultando em economia substancial para o erário, sem comprometer a qualidade e a adequação dos materiais aos fins propostos. Este objetivo está de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência delineados no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- **Atendimento das Necessidades Educacionais:** Prover as unidades escolares de Iguatu/CE com materiais de qualidade, confortáveis e seguros para alunos e professores, contribuindo para um ambiente educacional apropriado e estimulante ao aprendizado.
- **Sustentabilidade:** Promover a aquisição de materiais produzidos de maneira ecologicamente responsável, alinhados ao Art. 26, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que estabelece margem de preferência para bens reciclados, recicláveis ou



biodegradáveis. Tal medida visa mitigar os impactos ambientais associados ao processo de produção e consumo destes materiais.

- **Inovação e Desenvolvimento Sustentável:** Incentivar o mercado a empregar novas tecnologias e práticas sustentáveis em seu processo produtivo. Isso está em consonância com o objetivo IV do Art. 11 e pela disposição do Art. 26, §2º da Lei 14.133/2021, reafirmando o comprometimento da Administração Pública com o desenvolvimento nacional sustentável.
- **Garantia de Qualidade:** Assegurar que todos os materiais adquiridos estejam em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança e resistência à propagação de chamas, conforme prescrito pela legislação vigente. Isso visa a proteção da saúde e da integridade física dos usuários dos materiais.

Estes resultados pretendidos refletem um compromisso inabalável com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e probidade administrativa, assegurando que a contratação seja realizada de forma a atender aos melhores interesses da comunidade escolar de Iguatu/CE e da sociedade como um todo.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetividade e a conformidade do processo de contratação em relação à futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e congêneres para uso em unidades escolares sob responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, as seguintes providências serão adotadas em consonância com o estabelecido na Lei 14.133/2021:

- **Preparação do Termo de Referência:** A elaboração de um Termo de Referência detalhado, contemplando especificações técnicas minuciosas dos produtos a serem contratados, critérios de sustentabilidade, estimativas de quantidades e valores, além de exigências de qualidade e prazos de entrega. Este documento seguirá os moldes e exigências estipuladas no Art. 18, §1º, I da Lei 14.133/2021.
- **Capacitação da Equipe:** Treinamento da equipe responsável pela contratação, incluindo membros da comissão de licitação e servidores envolvidos na elaboração do Termo de Referência, fiscalização e gestão contratual, visando a compreensão e aplicação efetiva das normas estabelecidas na Lei 14.133/2021. Esse treinamento contemplará os princípios da Lei, com especial atenção às novas disposições sobre aquisições sustentáveis e responsabilidade social.
- **Atualização Cadastral:** Realização de atualização cadastral e pesquisa de mercado para identificar potenciais fornecedores que atendam às especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência, incluindo capacidade de atendimento, referências de mercado e conformidade com as práticas de sustentabilidade.
- **Divulgação e Comunicação:** Divulgação ampla do edital de licitação, utilizando-se de todos os meios de comunicação disponíveis e conforme os princípios da publicidade e transparência. Será garantida toda a visibilidade aos possíveis licitantes e partes interessadas, conforme art. 12, VI da Lei 14.133/2021.
- **Monitoramento e Gestão de Riscos:** Implementação de processos de análise e gestão de riscos associados à contratação, visando minimizar possíveis entraves e garantir a continuidade do fornecimento dos materiais sem interrupções ou prejuízos às atividades escolares. Esta etapa está alinhada ao Art. 11, parágrafo único da Lei 14.133/2021, que ressalta a importância da promoção de eficiência e eficácia nas contratações.
- **Reserva Técnica:** Estabelecimento de uma reserva técnica para eventuais ajustes



ou ampliações do objeto contratado, observadas as necessidades emergentes e as possibilidades orçamentárias, seguindo a regra de razoabilidade e eficiência e evitando-se superdimensionamentos que descaracterizem o escopo original da contratação.

- **Elaboração de Minuta Contratual:** Elaboração de uma minuta de contrato que reflita todas as especificações do Termo de Referência, condições de execução, pagamentos e penalidades, inclusão dos aspectos relacionados à sustentabilidade e responsabilidade social, bem como as obrigações e direitos das partes, conforme Art. 18, VI da Nova Lei de Licitações.
- **Acompanhamento e Fiscalização:** Designação de equipe devidamente qualificada para o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, garantindo o cumprimento de todos os termos acordados, a qualidade dos bens fornecidos e a conformidade com as necessidades das unidades escolares.

As providências aqui destacadas constituem etapas fundamentais para garantir a eficiência, transparência e sucesso da contratação, assegurando o melhor uso dos recursos públicos e a adequada atenção às necessidades educacionais e de sustentabilidade preconizadas pela Secretaria da Educação de Iguatu/CE.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não utilização do sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e congêneres destinados ao uso em unidades escolares, objeto do presente processo, fundamenta-se nas disposições e princípios norteadores estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Após cuidadosa análise do objeto e das características da demanda por parte da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, concluiu-se que a adoção de tal sistema não se mostra a alternativa mais vantajosa nem eficiente diante do contexto especificado.

Conforme delineado pelos arts. 40 e 83 da Lei nº 14.133/2021, o sistema de registro de preços apresenta-se como uma ferramenta estratégica na gestão de compras públicas, especialmente em situações de demandas frequentes ou de grande variabilidade, o que não se aplica integralmente ao caso em análise. Em primeiro lugar, a variabilidade e especificidade dos itens a serem adquiridos - tecidos, aviamentos e congêneres com requisitos peculiares de qualidade e sustentabilidade - limitam significativamente a formação de um registro abrangente de preços sem comprometer a adequação e qualidade dos materiais às necessidades reais das unidades escolares.

Ademais, conforme estabelecido pelo Art. 23, a estimativa de custos deve aderir estritamente aos preços de mercado, considerando as quantidades a serem contratadas. A necessidade de atendimento a especificações técnica e qualitativa rigorosas pela Secretaria da Educação, combinada à variação de quantitativos demandados pelas diversas unidades escolares, pode resultar em dificuldades na estipulação de um preço máximo competitivo e representativo no sistema de registro de preços, prejudicando a eficiência e economicidade da contratação.

O Art. 84 adverte sobre a necessidade de comprovação da vantajosidade na escolha do sistema de registro de preços, cujo prazo de vigência limitado a um ano com possibilidade de prorrogação, pode não ser compatível com a programação de aquisições da Secretaria, dada a especificidade e a oscilação na demanda dos materiais solicitados. Tal aspecto poderia limitar a flexibilidade necessária para atender às necessidades educacionais de forma ágil e adequada.



Por fim, considerando o princípio da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º e Art. 11, inciso IV), vislumbra-se que a contratação direta, mediante procedimentos licitatórios específicos para cada aquisição, permitirá um alinhamento mais preciso às necessidades em termos de qualidade, sustentabilidade e entrega. Este modelo de contratação favorecerá também a participação de fornecedores locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região de Iguatu/CE.

Diante do exposto, a não adoção do sistema de registro de preços justifica-se pela busca de uma contratação mais alinhada ao interesse público, que garanta aquisições eficientes em termos de custo, adequação às necessidades e sustentabilidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente considerando as disposições referentes à formação e participação de consórcios em processos licitatórios, é imperativo apontar a vedação expressa quanto à participação de empresas na forma de consórcio para a futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e congêneres destinados ao uso nas unidades escolares sob a administração da Secretaria da Educação de Iguatu/CE. Tal restrição baseia-se em fundamentos sólidos, amparados pelas particularidades do presente processo de contratação, que demandam a adoção de medidas estratégicas alinhadas aos princípios da eficiência e da segurança jurídica, promovidos pela referida legislação.

A inclusão da vedação no processo de contratação justifica-se primordialmente pelos seguintes aspectos determinados pela Lei 14.133/2021:

- **Complexidade e Especificidade das Aquisições:** O Art. 15, §§ 1º a 5º, considera o consórcio como uma estratégia de associação entre empresas que pode ser adotada para participação em licitações, desde que atenda a determinados critérios. No caso em tela, a natureza do objeto a ser contratado – tecidos, aviamentos e congêneres – não justifica a complexidade operacional nem técnica que poderia beneficiar-se de tal forma de agrupamento empresarial. A administração demanda fornecedores com capacidades individualmente comprovadas para suprir as necessidades de forma ágil e eficiente, o que poderia ser comprometido pela gestão fragmentada de um consórcio.
- **Gestão Contratual e Fiscalização:** A fiscalização e gestão de contratos seriam significativamente complexificadas pela participação de consórcios conforme delineado nos Artigos 84 e 85, que tratam da execução e da fiscalização de contratos. Tal cenário poderia deter a administração em um esforço administrativo maior, diluindo a execução efetiva do contrato e aumentando riscos operacionais.
- **Segurança Jurídica e Responsabilidade:** Em consonância com o Art. 7º, que ressalta a importância da segurança jurídica e da responsabilidade nos processos de contratação pública, a vedação de consórcios objetiva assegurar a simplificação dos canais de responsabilidade e a garantia de que a prestação dos serviços ou entrega dos produtos seja realizada de forma ininterrupta e eficaz. Busca-se, assim, reduzir as variáveis que poderiam comprometer a qualidade e a temporalidade na entrega dos materiais.

Portanto, alinhado aos princípios de planejamento, economicidade e eficiência, devidamente promulgados pela Lei nº 14.133/2021, opta-se, neste processo licitatório, pela vedação de participação de empresas na forma de consórcio para a aquisição de



tecidos, aviamentos e congêneres destinados ao uso nas unidades escolares da Secretaria da Educação de Iguatu/CE. Tal medida assegura a adequação do processo às necessidades específicas de contratação, garantindo a agilidade, a eficácia da execução contratual e, fundamentalmente, a entrega de produtos que atendam às expectativas de qualidade e segurança para os usuários finais.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e congêneres para uso nas unidades escolares obriga-nos a uma reflexão cuidadosa sobre os possíveis impactos ambientais decorrentes, bem como as respectivas medidas mitigadoras, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Conforme estipula nosso dever enquanto administração pública, temos de garantir a observância dos princípios do desenvolvimento nacional sustentável.

Possíveis impactos ambientais:

- Emissão de poluentes e resíduos decorrentes da produção de tecidos e aviamentos, incluindo a liberação de substâncias químicas no ambiente.
- Consumo intensivo de recursos naturais, especialmente água, na produção de algodão e demais materiais orgânicos.
- Degradação de ecossistemas decorrente da expansão agrícola para produção de matérias-primas.
- Impactos sociais e ambientais associados à importação de materiais, considerando emissões de gases de efeito estufa relacionadas ao transporte e possíveis práticas de trabalho não sustentáveis em outras jurisdições.
- Acúmulo de resíduos sólidos gerados pelo descarte inapropriado de tecidos e aviamentos no fim de sua vida útil.

Medidas mitigadoras:

- Aquisição prioritária de tecidos e aviamentos com certificação de sustentabilidade, garantindo práticas de produção ambientalmente responsáveis e éticas, como definido no Art. 26 da Lei 14.133/2021.
- Fomento à economia circular através da escolha de materiais recicláveis e biodegradáveis, promovendo o uso consciente de recursos e minimizando o descarte, conforme previsão legal para preferência de produtos ecologicamente corretos.
- Incentivar fornecedores a adotarem práticas de produção que reduzam o consumo de água e energia, bem como a utilização de agroquímicos, contribuindo para a preservação do meio ambiente.
- Promover a conscientização sobre o descarte apropriado e programas de reciclagem de tecidos e aviamentos através de campanhas educativas para a comunidade escolar, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável.
- Implantação de logística reversa, em parceria com fornecedores, para o reaproveitamento de materiais e reciclagem de resíduos gerados, tanto na produção quanto no descarte de tecidos e aviamentos.
- Dar preferência a fornecedores locais ou regionais, visando reduzir as emissões geradas pelo transporte de longa distância, em alinhamento ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável e à redução de impactos ambientais globais.

Estas medidas de mitigação alinham-se diretamente aos princípios da Lei nº



14.133/2021, assegurando não apenas o atendimento das necessidades da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, mas também a promoção de práticas de compra pública que contribuem para a responsabilidade ambiental e sustentabilidade de longo prazo, conforme os objetivos de desenvolvimento nacional sustentável previstos na legislação.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nas análises realizadas e fundamentado nas disposições da Lei 14.133/2021, chegamos a um posicionamento amplamente favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da futura e eventual contratação de tecidos, aviamentos e congêneres para uso nas unidades escolares sob a gestão da Secretaria da Educação de Iguatu/CE. As razões para tal decisão estão ancoradas nos princípios e preceitos dessa legislação, os quais orientam a seleção da proposta capaz de entregar o melhor resultado em termos de contratação para a Administração Pública, garantindo o tratamento isonômico entre os licitantes e incentivando práticas de desenvolvimento nacional sustentável (Conforme Art. 11 da Lei 14.133/2021).

A Lei 14.133/2021, em seu Art. 5º, enfatiza a importância de princípios como eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável, dentre outros, como diretrizes fundamentais nos processos de licitação e contratação pública. A presente contratação atende plenamente a esses princípios, uma vez que garante a aquisição de materiais de qualidade, com especificações técnicas adequadas ao uso intensivo em ambiente escolar, favorecendo o conforto e a segurança dos usuários finais e promovendo a durabilidade dos itens adquiridos.

Considerando a necessidade de adotar práticas de desenvolvimento sustentável, a escolha por fornecedores que adotam critérios sustentáveis na produção dos materiais alinha-se aos objetivos preconizados pelo inciso IV do Art. 11 e pelas disposições do Art. 26 da Lei 14.133/2021, os quais incentivam a inovação e o desenvolvimento nacional considerando critérios de sustentabilidade. Além disso, a preferência por materiais produzidos de maneira ecologicamente responsável vai ao encontro da política de desenvolvimento sustentável, add valor ao investimento público e reforça o compromisso da administração com as práticas de responsabilidade ambiental.

Outro aspecto a ser destacado refere-se à economicidade e à eficiência administrativa implicadas nesta contratação. Derivadas do levantamento de mercado e da estimativa de valores da contratação, as análises e cotações realizadas asseguram que a Administração Pública conseguirá obter os materiais necessários a preços compatíveis com os praticados no mercado, observando as melhores condições de custo-benefício, conforme estabelece o Art. 23 da Lei 14.133/2021.

A construção deste posicionamento conclusivo fundamenta-se, portanto, na assertiva de que a futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e congêneres observa todos os requisitos legais e técnicos exigidos, estando alinhada ao interesse público e conferindo atenção especial às diretrizes de sustentabilidade, eficiência e economicidade. Com base nestas considerações, concluímos pela plena viabilidade e razoabilidade da contratação, reiterando a sua importância para o atendimento adequado das necessidades das unidades escolares sob a gestão da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, de maneira responsável e efetiva.





IGUATU
PREFEITURA



Iguatu / CE, 20 de junho de 2024

assinado eletronicamente

GABRIEL ANDERSON FERREIRA GOMES
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 115-271-2618
PÁGINA: 15 DE 15

